



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

Carine Martins
Assessora da Presidência
28/12/2019

INDICAÇÃO N.º 092 de 2019

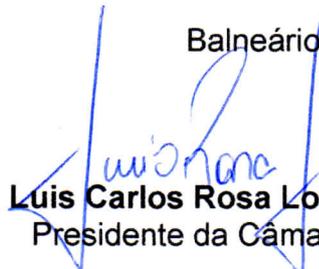
O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 135, inciso VI do Regimento Interno, **INDICA** à Chefe do Poder Executivo que seja destinado recurso de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Balneário Pinhal (CBVBP), para aquisição de um caminhão de combate a incêndio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para atender a comunidade Balneário Pinhalense, bem como uma forma de incentivo aos Bombeiros Voluntários do Balneário Pinhal, que vem demonstrando a sua relevância dentro da sociedade, com o fito de proporcionar melhores condições de trabalho ao voluntariado que se dedicam e abdicam de sua privacidade e convívio familiar para prestarem serviços voluntários, em que são beneficiados todos os cidadãos Pinhalenses.

No intuito de colaborar para com as questões de segurança dos munícipes, carentes de uma prestação adequada do Corpo de Bombeiros Militar, e certo do atendimento deste pedido, o Presidente do Legislativo Municipal, parceiro nas atividades do Município, **INDICA** à Chefe do Poder Executivo para que utilize do recurso das economias do Poder Legislativo na gestão do ano de 2019, que serão revertidos aos cofres do Poder Executivo Municipal.

Balneário Pinhal, 26 de dezembro de 2019.


Luis Carlos Rosa Lopes,
Presidente da Câmara.

A Excelentíssima Prefeita Municipal
Senhora Márcia Rosane Tedesco de Oliveira
Prefeita Municipal de Balneário Pinhal/RS.